



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 004/2018/PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 07 de Março de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE I – **R & A COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ nº 13.676.643/0001-00, venceu os itens 2, 3, 4, 7, 8 e 10 do anexo I, termo de referência no valor total de R\$ 31.270,00 (Trinta e um mil, duzentos e setenta reais).

PROPONENTE II – **POSTO AGUIA EIRELI - ME**, CNPJ nº 10.775.041/0001-03, venceu os itens 1, 5, 6, 9, 12 e 13 do anexo I, termo de referência no valor total de R\$ 2.321.224,00 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e quatro reais).

PROPONENTE III – **VILASBOAS E MEIRELLES LTDA**, CNPJ nº 13.746.980/0001-18, venceu os itens 11 e 14 do anexo I, termo de referência no valor total de R\$ 441.580,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais).

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 12 dias do mês de Março de 2018.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNIDA DO NORTE